

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qshdguxs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2013 Indicação nº 2305/2013 Protocolo nº 5314/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Educação, Sr. Ságuas Moraes Souza, e para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos esportivos, para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos esportivos, para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada para práticas esportivas e outras formas de lazer.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna brasileira dispõe que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito individual (CF – Art. 217). Entende-se, por conseguinte, em sentido amplo, que cabe ao Poder Público atender às necessidades e demandas da sociedade com relação à disponibilização de materiais e equipamentos adequados para a realização da prática esportiva.

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no matogrossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para as práticas desportivas, de forma a evitar os, infelizmente, variados *descaminhos sociais*, com que boa parcela da juventude brasileira cruza ou pode vir a cruzar, e, ao assim acontecer, concorrer para aumentar ainda mais o insuportável o grau de violência, criminalidade e insegurança pública reinante no País.

É, pois, diante de uma potencial, efetiva e perigosa realidade social, que a maioria dos gestores municipais se preocupa - e quer evitar -, buscando, para tanto, disponibilizar estruturas e equipamentos adequados para o exercício rotineiro de bem orientadas práticas desportivas, empreitada de primeira ordem para a qual, na verdade, tais autoridades precisam da formação de parcerias com outras esferas de Poder.

Para que as Instituições de Ensino possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que a Educação Física escolar deve ter o mesmo grau de importância das demais disciplinas que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição da Educação Física para a formação dos jovens.

Uma das metas da prática da Educação Física é promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física.

A Direção da citada Escola Estadual, lideranças políticas e o segmento estudantil, consideram uma grande carência a falta de equipamentos esportivos adequados, tais como: bolas de futebol suíço e de salão, bolas de voleibol e basquete, redes de voleibol e futebol de campo e fardamento esportivo completo (tamanhos P, M, G e GG), já que as aulas de educação física e todos os demais tipos de atividades desenvolvidas ficam enormemente prejudicados, razões pelas quais os interessados clamam pela efetivação do benefício, ora requerido.

Desse modo, visando a ***disponibilização de materiais e equipamentos esportivos, para a Escola Municipal de Educação Especial “Dante Martins de Oliveira”, no município de NOVA OLÍMPIA***, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual